



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 214
Disponibilização: 07/11/2024
Publicação: 08/11/2024

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº294/2024

Designa servidores da Instituição para compor a Equipe de Planejamento da Contratação objetivando a instrução processual de contratação de empresa para execução da obra de reforma e modernização das instalações prediais de subestação abaixadora de tensão e de grupo gerador do edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba em João Pessoa.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA NA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO o DFD - Documento de Formalização da Demanda 121/2024 (id. nº 4666016), que trata de contratação de empresa para execução da obra de reforma e modernização das instalações prediais de subestação abaixadora de tensão e de grupo gerador do edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba em João Pessoa, constante nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0003945-89.2024.4.05.7400](#);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na IN SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela IN nº 49, de 30 de junho de 2020, que estabelece a necessidade de constituição de equipes de planejamento para fins de realização prévia de levantamentos, estudos e especificações das futuras contratações de serviços terceirizados em geral; e

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCU que tem orientado quanto à necessidade de adequado planejamento das contratações no âmbito da Administração Pública Federal, **RESOLVE**:

Art. 1º. INSTITUIR a Equipe de Planejamento que será responsável pela realização, no prazo máximo de 90 dias, as atividades técnicas pertinentes à etapa de planejamento que subsidiará a contratação de empresa para execução da obra de reforma e modernização das instalações prediais de subestação abaixadora de tensão e de grupo gerador do edifício-sede da Seção Judiciária da Paraíba em João Pessoa, a ser composta pelos servidores FRANCIS THIAGO BATISTA ARAÚJO, matrícula nº PB1139 e ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENEZES LUNA, matrícula nº PB1185, como Integrantes Técnicos, e GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, matrícula nº PB1183, como Integrante Administrativo.

Art. 2º. Fixar que esta Portaria entrará em vigor a partir da sua assinatura, com vigência até a concretização da aquisição ou o encerramento do presente processo administrativo digital.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 06/11/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4666156** e o código CRC **DB3D58A5**.
